



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PARÁ  
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 23 - DE 5 DE DEZEMBRO DE 1959  
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Assunto:- Julgamento de Recurso do Médico ABNER JOSÉ  
CAVALCANTI.

O VICE-REITOR, em exercício, da UNIVERSIDADE DO  
PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e  
em cumprimento à decisão do Conselho Universitário, em  
reunião de 4 de dezembro de 1959

R E S O L V E :

Artº. 1º - Tomar conhecimento do recurso inter-  
posto pelo médico Abner José Cavalcanti e, desprezando /  
as razões invocadas pelo recorrente, anular todos os  
atos relativos ao concurso para provimento da cátedra de  
Anatomia da Faculdade de Odontologia, por inobservância /  
de preceitos legais.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, 5 de dezembro  
de 1959.

  
PROF. AFFONSO RODRIGUES FILHO

VICE-REITOR, em exercício